

**PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
RAZÃO SOCIAL:	UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA
NOME DE FANTASIA:	UNIEDUCAR UNIVERSIDADE CORPORATIVA
CNPJ(MF):	05.569.970/0001-26
REGISTRO SICAF (UC):	170038 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MIN. DA FAZENDA (CE)
REGISTRO ABED:	5.189 – CATEGORIA INSTITUCIONAL
REGISTRO CRA-CE:	PJ-3457

**Metodologia:** O conteúdo dos programas de qualificação profissional pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. É apresentado em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e materiais extras disponíveis na Biblioteca (e-books) e Videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

**Sincronicidade:** os cursos/eventos são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter data de início e término definidas.

**Tutoria e Formas de Interação:** Os cursos recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e administração do curso é preferencialmente online, podendo ser agendadas ações em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats, etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

**Avaliação/Certificação:** Nos cursos, a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de atividades complementares durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas atividades e avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

**Organização curricular:** Os programas apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha toda a concepção dos conteúdos.

**Tecnologia de EAD/e-learning:** Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, envolvendo rotinas de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados.

**Materiais Didáticos:** Os conteúdos programáticos são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); testes; além de conteúdos extras com material relacionado.

**Interação e Suporte Administrativo:** Os programas de formação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e também presencial, conforme o caso.

**Sobre a Instituição de Ensino:** Desde 2003 a Unieducar Universidade Corporativa atua com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Somos cadastrados junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atendemos mediante Nota de Empenho a todos os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

## ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

**TÍTULO DO PROGRAMA:** A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa

**CARGA HORÁRIA:** 280 horas

**PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO:** 35 dias

**PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO:** 120 dias

### OBJETIVOS GERAIS:

O curso A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa tem como objetivo qualificar os estudiosos, pesquisadores, professores e profissionais que demandam atualização sobre os temas centrais do referido programa. A nova Lei Federal No. 12.843/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção tem como elementos norteadores a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. Com o advento da Operação Lava Jato, os temas Governança e Anticorrupção foram alçados à condição de prioridade no cenário de grandes corporações e instituições públicas. O programa foi concebido de forma a abranger os principais tópicos de aplicação prática, visando a consolidação de estratégias para a prevenção de práticas que venham pôr em risco a integridade e legalidade das práticas negociais pelas entidades que a utilizam.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**CONCEITUAÇÃO E ATUALIDADE DO TEMA:** Conceito Moderno de Governança Corporativa e sua Relação com o Direito; Governança Corporativa em Pequenas e Médias Empresas; Situações Práticas de Governança Corporativa nas Organizações.

**PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA E SUAS APLICAÇÕES:** Princípios Orientadores da Governança Corporativa; Influências dos Princípios na Pequena e Média Empresa; Aplicação dos Princípios na Atualidade.

**PERENIZAÇÃO DAS EMPRESAS:** Governança da Consolidação das Empresas; Governança Corporativa na Empresa Familiar; Processo Sucessório nas Empresas.

**GOVERNANÇA LEGAL:** Projeto Básico de Governança Corporativa; Exemplos Práticos de Governança em Outras Áreas, além do Direito Societário.

**A LEI ANTICORRUPÇÃO E GOVERNANÇA:** Nova Lei Anticorrupção e Práticas que afetam a Governança Corporativa; Como o Decreto 8420/2015 afeta a Governança Corporativa.

**DIPLOMAS ANTICORRUPÇÃO:** Diplomas Nacionais; Diplomas Internacionais; Esfera Administrativa; Esfera Judicial; Formas de Sansão de Atos de Corrupção; Formas de Prevenção; Programas de Integração Empresariais; Tratados Internacionais; Convenção Interamericana contra a Corrupção; Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção; Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional.

**LEI ANTICORRUPÇÃO – ASPECTOS GERAIS:** Lei 12.846/2013; Bem Jurídico Protegido; Patrimônio Público Nacional; Patrimônio Público Estrangeiro; Princípios da Administração Pública; Compromissos Internacionais pelo Brasil; Conduta Passíveis de Punição; Atos Lesivos ao Patrimônio Público.

**LEI ANTICORRUPÇÃO – ATOS LESIVOS:** Atos de Corrupção; Controladoria Geral da União – Enunciado nº3; Representações Oficiadas de Órgãos: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensorias Públicas; ACGU, Tribunais de Contas, Comissões de Éticas; Processos Administrativos Disciplinares; Sanções Previstas; Administração Direta; Administração Indireta

**LEI ANTICORRUPÇÃO – AÇÕES CABIVEIS:** Ação Civil Pública; Âmbito das Autarquias; Fundações Públicas Federais; Esfera Administrativa;

Esfera Judicial; Acordo de Leniência; Sujeitos Ativos da Inflação de Corrupção: Associações, Empresas, Fundações, Organizações Religiosas e Partidos Políticos.

**LEI ANTICORRUPÇÃO – FORMAS DE PREVENÇÃO:** Programas de Integridades; Processos Administrativos de Responsabilização; Mecanismos Internos; Boas Práticas; Afastamento dos envolvidos no Ato de Corrupção; Aplicação de Medidas; Decreto nº 8.420/2015, Art. 42; Diligências para a Contratação de Terceiros e a Supervisão.

**PERGUNTAS E REPOSTAS SOBRE TEMAS ABORDADOS / DEBATE SOBRE TEMAS ABORDADOS**